



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98987860147

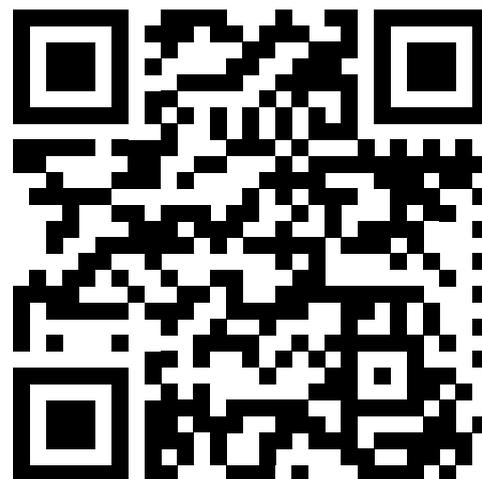
E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 17/05/2023 18:43:04

IP com n°: 192.168.100.7

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1448](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1448)

**ISSN 2764-7196**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* - em 17/05/2023 18:43:04 - IP com n°: 192.168.100.7 - [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1448](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1448)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✚ PORTARIA: Nº. 73/2023 - PORTARIA Nº. 73/2023 - SEMUS  
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.
- ✚ PORTARIA: Nº. 74/2023 - PORTARIA Nº. 74/2023 - SEMUS  
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.
- ✚ PORTARIA: Nº. 75/2023 - PORTARIA Nº. 75/2023-SEMUS  
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.
- ✚ PORTARIA: N.º 28/2023 - PORTARIA N.º 28 DE 16 DE MAIO DE 2023.  
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - PREVPAÇO

### EXTRATO

- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 01/2023 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 01/2023 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 - PE 08/2023

### LEI

- ✚ LEI MUNICIPAL: Nº 979/2023 - LEI Nº 979, DE 16 DE MAIO DE 2023.  
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA 1ª TRAVESSA DA FELICIDADE BAIRRO PAU DEITADO PARA RUA VEREADOR MIÉRCIO MARTINS.
- ✚ LEI MUNICIPAL: Nº 980/2023 - LEI Nº 980, DE 16 DE MAIO DE 2023.  
DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO
- ✚ LEI MUNICIPAL: Nº 981/2023 - LEI Nº 981, DE 16 DE MAIO DE 2023.  
CRIA O SELO "EMPRESA INCLUSIVA", NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: Nº. 73/2023****PORTARIA Nº. 73/2023 - SEMUS**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de contrato da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar/MA.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor JANIEL PEQUENO SOUSA, (Matrícula nº 67010028), a fim de desempenhar a função de fiscalização da execução de todos os contratos de locação de imóvel firmado pela Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA, através do Fundo Municipal de Saúde, e de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando -se às disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Paço do Lumiar, 10 de maio de 2023.**

**DANIELLE OLIVEIRA PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde. Paço do Lumiar -MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: Nº. 74/2023****PORTARIA Nº. 74/2023 - SEMUS**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de contrato da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar/MA.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor JANIEL PEQUENO SOUSA, (Matrícula nº 67010028), a fim de desempenhar a função de fiscalização da execução do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA, através do Fundo Municipal de Saúde, com a empresa R B DO NASCIMENTO NETO LTDA, CONTRATO Nº 58/2023-FMS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando -se às disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Paço do Lumiar, 10 de maio de 2023.**

**DANIELLE OLIVEIRA PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde. Paço do Lumiar -MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: Nº. 75/2023****PORTARIA Nº. 75/2023-SEMUS**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de contrato da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar/MA.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora ADRIANA DE PAULA AGUIAR TAVARES, (Matrícula nº67010115-1) MARIA VITORIA ALVES DUARTE, (Matrícula nº 670102051) e GINA MARIA LIMA MALTA, (Matrícula nº 67010114-1), a fim de compor a Comissão de Fiscalização da Execução dos Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA, através Secretaria municipal de Saúde, com as empresas LABORATÓRIO ALFA LTDA, CNPJ nº 22.171.174/0003-11, CONTRATO Nº 56/2023 e R M PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 22.480.876/0001-15, CONTRATO Nº 57/2023, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Processo Administrativo nº 10245/2022, Chamamento Público nº001/2023/SEMUS/PMPL.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando -se às disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Paço do Lumiar, 10 de maio de 2023.**

**DANIELLE OLIVEIRA PEREIRA**

Secretária Municipal de Saúde. Paço do Lumiar -MA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - PORTARIAS - PORTARIA: N. ° 28/2023**

**PORTARIA N. ° 28 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido de servidor ocupante de cargo comissionado do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO*

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, § 1º da Lei Complementar n. ° 02 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – MA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR, a pedido**, o servidor PEDRO DA SILVA AZEVEDO, inscrito no CPF/MF sob o n. ° 052.\*\*\*.\*\*\*-74, ocupante do cargo em comissão de Assessor Previdenciário, Simbologia CC-03, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.**

**DANILO SOARES SERRA GAIOSO**

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Paço do Lumiar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 01/2023**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 015/2023

<b>FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	VERONA TRANSPORTES E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ: <b>19.386.142/0001-67</b> , Rua M.Lopes C.Branco/Correio, 88, Bairro de Fátima, São Luís - Maranhão. FONE: (98) 98123-1222; e-mail: <a href="mailto:veronacomercioservico@gmail.com">veronacomercioservico@gmail.com</a> , representada por JOÃO PAULO DE SOUSA EPIFANIO, CPF nº 006.594.785-10
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	9343/2022
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 3.356/2019 e 3.514/2021 e Lei nº 123/2006 e suas alterações.
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico SRP N° 015/2023.
<b>VALOR REGISTRADO</b>	R\$ 15.316.767,96 (quinze milhões e trezentos e dezesseis mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).
<b>OBJETO DA ATA</b>	Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte Escolar ( Ônibus ) para atender os alunos da rede Municipal de Paço do Lumiar, em observância ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata de registro de preço.
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	02 de maio de 2023.



**RICKSON SOARES DOS SANTOS**  
Presidente da CPL**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 01/2023****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2023 - PE 08/2023**

<b>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9061/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Comissão Permanente de Licitação
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretária Municipal de Administração e Finanças
OBJETO:	Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Paço do Lumiar - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 4.400.052,250 (quatro milhões, quatrocentos mil, cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	3 de Maio de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	3 de Maio de 2024

<b>DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR</b>			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.003.636/0001-73
LOGRADOUR O:	Rodovia MA 201, Centro Administrativo, 15	BAIRRO:	Vila Nazaré
CIDADE:	Paço do Lumiar	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Rickson Soares dos Santos	CPF:	026.770.963-31

<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b>			
RAZÃO SOCIAL:	T R DE C LIMA	CPF/CNPJ:	33.099.400/0001-55
ENDEREÇO:	RUA PREFEITO ARISTON CARVALHO DE MESQUITA, SN	BAIRRO:	CONJ MADALENA
CIDADE:	Nina Rodrigues	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 9129-7611	E-MAIL:	voxconstrucoeseservicos@gmail.com
REPRESENTANTE:	Tiago Robson de Carvalho Lima	CPF:	CPF nº 983.136.653-00

**DOS ITENS REGISTRADOS****ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA: Serviço de Transbordo de Lixo	TON	46.675,000	1	R\$ 94,270	R\$ 4.400.052,250	R\$ 4.400.052,250
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 4.400.052,250</b>	

Paço do Lumiar - MA, 3 de Maio de 2023

Rickson Soares dos Santos  
Presidente da CPL  
Portaria nº 928/2023

**GABINETE DA PREFEITA - LEI - LEI MUNICIPAL: Nº 979/2023****LEI Nº 979, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA 1ª TRAVESSA DA FELICIDADE BAIRRO PAU DEITADO PARA RUA VEREADOR MIÉRCIO MARTINS.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAÇO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso II e III da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera o nome da Rua 1ª Travessa da Felicidade, localizada no bairro Pau Deitado, Município de Paço do Lumiar, para Rua Vereador Miércio Martins.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado, através do setor competente, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - LEI - LEI MUNICIPAL: Nº 980/2023****LEI Nº 980, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO, PARA PESSOAS QUE REALIZAM TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA, HEMODIÁLISE OU UTILIZEM BOLSA DE COLOSTOMIA, NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAÇO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso II e III da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica determinada a prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia, no Município de Paço do Lumiar.

Parágrafo único. A determinação a que se refere o artigo primeiro, garante direito a atendimento prioritário nas filas de Bancos, Casas Lotéricas, Supermercado e/ou congêneres.

**Art. 2º** - As concessionárias de transporte coletivo deverão disponibilizar, às pessoas que se refere o artigo 1º desta Lei, acesso aos assentos de prioridade.

**Art. 3º** - O benefício objeto desta lei somente será válido no período em que estiver sendo realizado um ou mais dos tratamentos elencados no artigo 1º, sendo documento hábil a fim de comprovações das condições exigidas neste artigo, o atestado fornecido pelo médico que está realizando o tratamento.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - LEI - LEI MUNICIPAL: Nº 981/2023**

**LEI Nº 981, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

*CRIA O SELO “EMPRESA INCLUSIVA”, NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAÇO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso II e III da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, no Município de Paço do Lumiar, o selo “Empresa Inclusiva”.

**Art. 2º** - O selo “Empresa Inclusiva” será concedido anualmente, pela Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA, a empresas que tiverem se destacado por suas ações de valorização e respeito à pessoa com deficiência, concretizadas pela garantia de efetiva inclusão, acessibilidade e pela empregabilidade das pessoas com deficiência no quadro de seus colaboradores.

**§1º.** A escolha da empresa apta a receber o selo “Empresa Inclusiva”, no Município de Paço do Lumiar, será feita mediante proposição de comenda apresentada por qualquer Vereador e aprovada pela maioria absoluta do Plenário da Câmara Municipal.

**§2º.** Em cada ano legislativo, serão concedidos até 06 (seis) selos “Empresa Inclusiva”, pela ordem cronológica de apresentação e aprovação pelo Plenário.

**Art. 3º.** O selo “Empresa Inclusiva” será entregue no Dia Nacional da Luta pelos Direitos das Pessoas com Deficiência, ou seja, de 21 de setembro de cada ano, em evento a ser realizado na Câmara Municipal.

Parágrafo único. Na impossibilidade de realização do evento no dia 21 de setembro, o mesmo deverá ser realizado em data mais próxima a ser definida pelo Plenário da Câmara.

**Art. 4º.** O selo “Empresa Inclusiva” será outorgado por meio de um certificado fornecido à empresa pelo Poder Legislativo luminense, no qual obrigatoriamente constarão o logotipo da Câmara Municipal de Paço do Lumiar, devendo o citado certificado ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador autor da proposição de concessão da respectiva comenda.

**Art. 5º.** As despesas com a execução desta lei, se existirem, correrão por conta de dotações próprias contidas no orçamento vigente, reservadas ao Poder Legislativo.

**Art. 6º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeito(a)

**Inaldo Alves Pereira**  
Vice-Prefeito(a)

**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município

**Alberlucia Mendes Desterro**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Djeane Penha Machado**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**Luis Magno Penha Ferreira**  
Controladoria Geral do Município

**Marcio Pedro Ferreira**  
Gabinete da Prefeita

**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Danilo Soares Serra Gaioso**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar

**Gabrielle Golenhesky Luz da Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Gleyciane Pessoa Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Educação

**Helica Araújo Silva**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Elizabeth Diniz Lima**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

